

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto – PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza**. Feita a chamada, constatou-se a presença de 08 (oito) Vereadores em Plenário, esteve ausente o Vereador Cladson José. Após dispensar a execução do Hino Nacional Brasileiro e a leitura da Mensagem Religiosa e a oração, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra.

Expediente: Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2024, de autoria do vereador Welington Alves de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário de Gentio do Ouro ao Sr. Renato Samuel Fonseca, e dá outras providências; Indicação Legislativa n.º 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL); Relatório n.º 11/2024, da CCJR e COFC; Parecer n.º 11/2024, da CCJR e COFC; Ata da 8ª reunião conjunta das comissões CCJR e COFC; C.I n.º 08/2024 das Comissões CCJR e COFC para o GAB do Presidente; Relatório n.º 01/2024 da COFC; Ata da 2ª reunião da COFC; C.I n.º 01/2024, da COFC para o GAB do Presidente; Relatório n.º 12/2024, da CCJR e da COFC; Parecer n.º 12/2024, da CCJR e da COFC; Ata da 9ª reunião conjunta das Comissões CCJR e COFC; C.I n.º 09/2024 da CCJR e COFC; Recomendação Ministerial n.º 002/2024, do Ministério Público Eleitoral; Ofício n.º 70/2024 da Secretaria Municipal de Obras; Projeto de Lei n.º 11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 (Proposta da Lei Orçamentária Anual - PLOA 2025); Ofício n.º 23/2024, do Assessor de Gabinete da Presidência, encaminhando à Prefeitura a matéria votada e aprovada na 1ª Sessão Extraordinária de 2024; Ofício n.º 72/2024 da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, encaminhando estudo de impacto de fixação de subsídios para a gestão 2025/2028; Estudo de Impacto de fixação de subsídios (subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais); Ordenação de despesas (fixação de subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais); Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2024, que fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos (as) secretários (as) do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências; C.I n.º 32/2024, do GAB do Presidente para a CCJR; C.I n.º 33/2024, do GAB do Presidente para a COFC; Edital de Convocação n.º 18/2024, para a 10ª reunião da CCJR e COFC. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** nenhum Edil se

manifestou. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 08/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, o Fundo Municipal do idoso e dá outras providências; a referida proposição foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 09/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, e dá outras providências; a referida proposição foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 10/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.874, de 2019 (Lei de Liberdade Econômica), no município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências; o referido projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra; concluindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal Vereadores de Gentio do Ouro à Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, e dá outras providências; nenhum Edil se manifestou e o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão da referida matéria e a Ordem do Dia. **Explicações Pessoais:** Nenhum Edil utilizou o espaço. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentioureense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo YouTube, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 12 (doze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 05 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

